

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO
ADICIONAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/ME nº. 21.247.203/0001-57**

REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, a **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, CEP 01310-923, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **ADICIONAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.247.203/0001-57 (“Fundo”).

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 09 de janeiro de 2025 foi celebrada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Ata”), na qual foram aprovadas pelo Cotista, sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações:

- a) Os Procedimentos para Promover a Liquidação Antecipada do Fundo;
- b) Os Procedimentos para Promover o Encerramento do Fundo;

Uma vez concluídos os procedimentos para promover o Plano de Liquidação, a Administradora **RESOLVE:**

Em decorrência da liquidação antecipada do Fundo, obedecendo o Plano de Liquidação e em concordância com a Ata, acima qualificada, proceder com o encerramento do Fundo, com a sua consequente extinção **no fechamento de 21 de janeiro de 2025.**

A Administradora confere expressa anuência para que o presente Instrumento seja celebrado por meio de assinaturas digitais, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, declara a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025

ADICIONAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Marcio Rogerio de Lima Rocha e Elizabeth Lacerda Feitoza

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)